



Mensagem nº 146/2016

EXP. Nº 168/2016

Esteio, 16 de agosto de 2016.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2016 AO P.L. Nº 145/2016

Senhor Presidente:

CAMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
RECEBIDO
EM 16/08/16
Ricardo Silva
Diretor-Geral
Matr. 0115

Vimos por intermédio da presente, encaminhar à consideração e voto desse Legislativo Municipal retificação da Mensagem nº 135/2016, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 e dá outras providências".

O expediente referenciado visa corrigir cronograma financeiro nas ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, acrescentando o valor de R\$ 1.667.000,00, totalizando o valor de R\$ 2.167.000,00 na Ação 1100 (Renaturalização do Arroio Sapucaia – PAC1) da referida Secretaria.

As reduções ocorrerão em Ações da Secretaria Municipal de Obras Viárias e Serviços Urbanos.

Todos os valores são provenientes de Recursos Livres da Administração, conforme demonstrado no quadro abaixo.

AÇÕES	ALTERAÇÕES
09.02.15.451.0002.1100 – Renaturalização do Arroio Sapucaia – PAC1	+1.667.000,00
06.01.15.451.0002.2145 – Manutenção da Frota Municipal	-267.000,00
06.04.17.512.0001.1078 – Ampliação e Remodelação da Rede de Esgotos Pluviais	-500.000,00
06.04.17.512.0001.1220 – Construção e Instalação de Casa de Bombas e Comportas	-300.000,00
06.05.15.451.0002.1080 – Pavimentação e Recapeamento Asfáltico	-500.000,00
06.06.15.452.0001.1082 – Aquisição de Equipamentos, Máquinas e Veículos	-100.000,00

Tal retificação se justifica decorrente de intervenções necessária para realização de ações complementares com a finalidade de contenções das enchentes.

Assim, tendo em vista o conteúdo da alteração, as demais ações permanecem inalteradas, solicita-se que o projeto siga a fluxo do legislativo de votação já em apreciação por esta Casa.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

Consultoria
Jurídica

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

GILMAR ANTÔNIO RINALDI
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ver. MARCELO KOHLRAUSCH
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta.

Rua Engenheiro Hener de Souza Nunes, 150 - Centro - CEP: 93260-120
Telefone: (51) 3433.8107 - juridico.expediente@esteio.rs.gov.br
www.esteio.rs.gov.br - DISQUEsteio: 0800-541-0400